

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.”

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sr.^a **NEUSA APARECIDA PERASSOLI PINHEIRO** responsável pelo Departamento de Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:66E0F1E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/02/2019. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>